



Art. 8º Designar o interlocutor da Ouvidoria desta Vice-Governadoria, Flávio Inácio da Silva, CPF/ME: 713.431.991-15, para subsidiar informações das respostas a perguntas mais frequentes da sociedade, a serem divulgadas no sítio eletrônico desta Vice-Governadoria e manter registro sistemático dos requerimentos de acesso à informação possibilitando a rastreabilidade e análise estatística sobre tais requisições.

Art. 9º Designar a Chefe da Comunicação Setorial, Tainá Rakan Borela Palazzo, CPF/ME: 022.837.441-30, para:

I - subsidiar informações das ações de governo pertinentes à Vice-Governadoria e ao seu Titular, a serem divulgadas no sítio eletrônico desta Vice-Governadoria, nos termos do §4, I, do art. 6º da Lei n.º 18.025, de 22 de maio de 2013; e

II - elaborar plano de comunicação visando a manutenção, atualização e autenticidade das informações, bem como a segurança do sítio eletrônico, localização das unidades administrativas e demais normas gerais.

Art. 10. Diante da ausência temporária dos chefes das unidades administrativas ou servidores designados, cada responsável listado acima estabelecerá, no âmbito de suas unidades, o substituto.

Art. 11. Revoga-se a Portaria 129/2021 - VICEGOV.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 297795

PORTARIA Nº 32, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a designação do Ouvidor Titular, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

VICE-GERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição do Estado de Goiás, de 05 de outubro de 1989 combinado com a Lei Estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, Lei Estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019, o Decreto Estadual n.º 9.538, de 18 de outubro de 2019, suas alterações posteriores;

Considerando o Decreto Estadual n.º 9.270, de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre as atividades de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto Estadual n.º 7.904, de 11 de junho 2013, que regulamenta a Lei Estadual n.º 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa 032/2016 - CGE, na qual estabelece normas e procedimentos complementares para a utilização do Sistema de Gestão de Ouvidoria do Estado de Goiás e dá outras providências, e o disposto no Processo SEI n.º 202200012000313, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Flávio Inácio da Silva, CPF/ME: 713.431.991-15, Chefe de Gabinete, para atuar como Ouvidor Titular da atividade de ouvidoria desta Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

Art. 2º Designar a servidora Liandra Marques, CPF/ME: 711.067.631-57, Assessor A8, para atuar como ouvidora adjunta, responsável pelas atividades de ouvidoria no âmbito dessa Vice-Governadoria, com as atribuições previstas no art. 5º, do Decreto Estadual nº 9.270, de 18 de julho de 2018.

Art. 3º A presente informação deve constar no sítio eletrônico desta Vice-Governadoria, acompanhada dos dados referentes aos canais de atendimento.

Art. 4º Revoga-se a Portaria 126/2021 - VICEGOV.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINCOLN TEJOTA

Protocolo 297825

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 574/2022

Designação de Gestor ao Termo de Cooperação nº 004/2022
Processo nº 201600005004057

Objeto: Continuidade da mútua cooperação entre os partícipes, mantendo as ações destinadas aos serviços implantados, bem como de outros a serem desenvolvidos com vistas ao atendimento pleno do cidadão.

Conveniente: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG**

Gestor: **POLIANA FERREIRA DAVID DE CARVALHO**, CPF nº 752.929.711-20

Suplente: **CARLA BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA**, CPF nº 598.826.891-91

Fiscal: **RODRIGO REZENDE E SOUZA**, CPF nº 767.888.221-15

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 297705

PROCESSO Nº: 202100006000640

CESSIONÁRIA: Município de Araçu/GO.

CEDENTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração

OBJETO DO TERMO: a **Cessão de Uso**, a título precário e gratuito, o imóvel estadual registrado sob a matrícula de nº 1.154 do CRI de Araçu/GO, localizado na Avenida João de Faria, nº 13, Setor Central, naquele Município que abrigava a unidade escolar identificada como Escola Estadual Presidente Artur Costa e Silva, com as seguintes características:

- MATRÍCULA Nº: 1.154 do CRI de Araçu/GO

- PROPRIETÁRIO: Estado de Goiás

- ÁREA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, INSERIDO NO EVENTO SEI Nº (000026435923), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202100006000640, Área total do imóvel conforme certidão de matrícula: 10.432,55 m².

FINALIDADE: utilizar o imóvel descrito no item anterior, a título precário e gratuito, para abrigar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sendo vedado o uso para qualquer outra finalidade.

JUSTIFICATIVA: abrigar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sendo vedado o uso para qualquer outra finalidade.

VIGÊNCIA: terá vigência por prazo 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado por igual período, caso haja interesse das partes ou rescindido no caso de inadimplemento das condições aqui estabelecidas, não gerando para o **CESSIONÁRIO** qualquer direito indenizatório.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022

Assina pela SEAD o Secretário: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pelo Município de Araçu/GO: Milton Lemes de Paula

Protocolo 297725

Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

METAGO em liquidação

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A METAIS DE GOIÁS S/A - METAGO em liquidação, torna público que realizará, na sala de reuniões da Diretoria-executiva de Liquidação de Estatais, com endereço na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia - Goiás, no dia 06/05/2022 às 09h00min, procedimento licitatório modalidade Tomada de Preço, por empreitada global, tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços técnicos de engenharia no prédio da METAGO em liquidação, localizado em Goiânia - GO. Mais informações na sede da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, pelos telefones (62) 3201-8454, no site <http://www.administracao.go.gov.br/> ou pelo e-mail fausto.vidal@goias.gov.br.

Protocolo 297923